

PORTARIA Nº 55/2021

**Fixar valor do crédito e
mensalidades dos cursos de
graduação para o ano de 2022
da UCEFF Faculdades**

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares até 2017/2 dos cursos de graduação na modalidade presencial, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2022.

Curso	Créditos Mensalidade 2022**
Administração Premium	R\$ 56,60**
Agronomia	R\$ 75,80**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 97,85**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 56,60**
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 69,85**
Engenharia Civil	R\$ 84,95**
Engenharia Elétrica	R\$ 97,85**
Engenharia Mecânica	R\$ 97,85**
Engenharia de Produção	R\$ 61,80**
Engenharia Química	R\$ 69,85**
Odontologia	R\$ 133,55**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2022.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

uceff.edu.br

Unidade Central • |49| 3319.3838

Rua Lauro Müller - 767 E

Bairro Santa Maria

Chapecó - SC • 89.812-214

Unidade Palmital • |49| 3319.3800

Av. Irineu Bornhausen, 2045 E

Bairro Quedas do Palmital

Chapecó - SC • 89 814-650

Art. 2º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2018/1 dos cursos de graduação na modalidade presencial e Ensino a distância, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2022.

Curso	Créditos Mensalidade 2022**
Administração Premium	R\$ 47,70**
Agronomia	R\$ 73,80**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 89,65**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 47,70**
Direito	R\$ 58,95**
Engenharia Civil	R\$ 81,85**
Engenharia Elétrica	R\$ 73,80**
Engenharia Mecânica	R\$ 89,65**
Engenharia de Produção	R\$ 65,20**
Engenharia Química	R\$ 73,80**
Medicina Veterinária	R\$ 98,65**
Odontologia	R\$ 146,95**
Psicologia	R\$ 58,95**
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 16,40**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2021.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 3º - Fixar o valor de crédito e mensalidades para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2021/1 dos cursos de graduação nas modalidades presencial, presencial híbrido modular e semipresencial necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2022.



Curso	Valor Mensalidade 2022**
Administração	R\$ 688,90**
Agronomia	R\$ 1.034,90**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 977,90**
Ciências Contábeis	R\$ 688,90**
Direito	R\$ 1.034,90**
Enfermagem	R\$ 1.138,29**
Engenharia Civil	R\$ 977,90**
Engenharia Elétrica	R\$ 977,90**
Engenharia Mecânica	R\$ 1.034,90**
Medicina Veterinária	R\$ 98,96** (o crédito)
Odontologia	R\$ 110,9745** (o crédito)
Psicologia	R\$ 1.034,90**
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 327,90**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2022.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 22 de novembro de 2021.



Leandro Sorgato
Diretor Geral